



**ORDEM DE FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

<b>NÚMERO</b> 012/2023	<b>PROCESSO N.º</b> 1328/2023	<b>PREGÃO Nº</b> 003/2023
---------------------------	----------------------------------	------------------------------

**CONTRATADO, ENDEREÇO.**

ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA – CNPJ: 07.324.021/0001-01  
Rua Antônio Jose de Moraes, 500 – c 01 - Centro - São João de Meriti/RJ– CEP: 25.515-140

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA COMSERCAF.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Luva látex amarela para limpeza multiuso, punho 30cm	100 PAR	Sanro	R\$ 7,30	R\$ 730,00
15	Mangueira trançada de ½ para água c/ 100m	02 RL	Ibira	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
16	Mangueira trançada de ¾ para água c/ 100m	02 RL	Ibira	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
18	Pano de prato	100 UND	Art	R\$ 4,20	R\$ 420,00

**VALOR GLOBAL DOS PRODUTOS**

R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais).

**REGIME DE EXECUÇÃO**

Imediato

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

Imediato, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**FORMA DE PAGAMENTO**

Conforme item 15 do Edital, como também aos casos omissos, as disposições previstas pela Lei 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Elemento de Despesa nº. 3390302200 – Material de Limpeza e Produção de Higiene Projeto/ Atividade – 2004 – Manutenção e Operacionalização da Unidade

**LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes, sendo a fundamentação legal baseada no Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93.

**MULTAS**



Conforme Arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e estabelecido no Instrumento Convocatório.

**OBRIGAÇÕES**

É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos objetos;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

**DA INEXECUÇÃO**

Conforme Artigo 77 da Lei 8.666/93

**ALTERAÇÕES E RESCISÃO**

Conforme Art. 79 da Lei 8.666/93.

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE CABO FRIO PARA DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.

CABO FRIO, 02 DE AGOSTO DE 2023.

**ACEITAÇÃO DA EMPRESA**

\_\_\_\_\_  
FELLIPE CORREA DA ROCHA  
PRESIDENTE DA COMSERCAF  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA  
CONTRATADA

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF – C.N.P.J. 17.572.121/ 0001-00**



Lei de Acesso a Informação - Portal da Transparência - COMSERCAF